



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

## TERMO ADITIVO 01 (CONTRATO PGE 007/2021)

**ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA JOSEMIRIA MIRANDA SILVA SANTANA-EPP, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pelo **DR. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ no 04.139.403/0001-77, situada na 3ª Avenida, 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa e a empresa **JOSEMIRIA MIRANDA SILVA SANTANA-EPP**, CNPJ nº 14.728.474/0001-69, situada na Rua Cavalcante Carteiro, 10 sala c Matadouro, CEP: 44.380.000, – Cruz das Almas/BA, neste ato representada pela **Sra. JOSEMIRIA MIRANDA SILVA SANTANA**, portadora do documento de identidade nº. 09.721.175-08, emitido por SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº. 785.288.795-34, doravante denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº. 006.7550.2021.0004805-09, resolvem aditar o **CONTRATO** nº 007/2021, celebrado em 24/02/2021, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 24/02/2022 e término em 23/02/2023, com base no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05.

### CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

A **CONTRATADA** renuncia ao reajustamento baseado ao índice do INPC/IBGE, relativo ao período de 11 de novembro de 2020 a 10 de novembro de 2021.

**Parágrafo único:** Estima-se para o presente aditivo o valor global anual de **R\$ 2.501,34** (dois mil quinhentos e um reais e trinta e quatro centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06601	03	122	502	2000
Região/Planejamento Orçamentário	Natureza da despesa	Destinação do Recurso	Tipo de Recurso	
9900	339039	154	Normal	

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, de de 2022.

---

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

---

JOSEMIRIA MIRANDA SILVA SANTANA-EPP

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **Josemiria Miranda Silva Santana, Representante Legal da Empresa**, em 15/02/2022, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 17/02/2022, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jucilene Meneses do Sacramento Bispo, Assistente de Procuradoria**, em 17/02/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inês Maria Nascimento Santos, Analista Procurador Área Ap Adm**, em 17/02/2022, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00042628972** e o código CRC **D66BB024**.

**Decisão:** INDEFIRO o REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, com base nos opinativos da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE inserto no citado processo.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração

**DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM 16/02/2022**  
**Processo SEI nº:** 009.0287.2021.0040677-65  
**Interessado:** SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº. 11.896.538/0001-42  
**Decisão:** INDEFIRO o REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, com base nos opinativos da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE inserto no citado processo.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

**RESULTADO DE RECURSO HIERÁRQUICO- LICITAÇÃO- Nº: 2021009**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB**  
**OBJETO:** Construção de 42 (quarenta e dois) Sistemas de Abastecimento de Água, Padrão CERB PSSAA-06, com Serviço Social, em diversas localidades, nos municípios da região Oeste do Estado da Bahia. O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei 13.303/2016 e disposições do Edital da Licitação acima mencionada e fundamentado no Parecer Jurídico nº 80.16.02.2022 decidiu como **PROVIDO** o recurso interposto pela empresa **CONSTRUTORA CEARÁ MENDES LTDA**, julgando como INABILITADA a empresa TECNOCON - TECNOLOGIA, CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. A Comissão Permanente de Licitação prosseguirá com os trabalhos da análise da proposta subsequente. Salvador 17.02.2022. Antônio Eduardo de Matos - Diretor Presidente da CERB.

## CONTRATOS

### CASA CIVIL

#### Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

**INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2020.0002.00**

**PROCESSO SEI Nº** 052.2976.2021.0003509-01. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Certisign Certificadora Digital S/A. **OBJETO:** Prorrogação de prazo, renúncia ao reajuste na cláusula décima quinta do contrato e acréscimo da cláusula vigésima primeira - Matriz de Risco. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir de 17 de fevereiro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 14/02/2022.

## SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS-SERIN-RESUMO DO CONTRATO Nº. 02/2022**

**PROCESSO:** Nº. 029.3130.2022.0000038-45 **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Relações Institucionais - SERIN; **OBJETO:** prestação de serviços de impressão corporativa; Valor anual: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 29.101; Fonte: 0.100.000000; Projeto/Atividade: 2002; Elemento de Despesa: 33.90.40; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, Luiz Carlos Caetano - Secretário.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 007/2021)**

**Processo nº** 006.7550.2021.0004805-09

**Contratante:** ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Contratada:** JOSEMIRIA MIRANDA SILVA SANTANA - EPP

**Objeto:** Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, em 24/02/2022 e término em 23/02/2023, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**RESUMO DO CONTRATO Nº 023/2022**

**Processo SEI:** 009.1494.2021.0045887-49. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** City Serviços e Transportes Especializados Eireli. **Objeto:** Prestação de serviços terceirizados de Suporte Administrativo e Operacional a Prédios Públicos, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada. **Valor Global Estimado:** R\$ 5.612.613,60 (cinco milhões, seiscentos e doze mil, seiscentos e treze reais e sessenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de 03.03.2022. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 029/2021. **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário. **Forma de Pagamento:** Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. As despesas correrão por conta dos recursos das dotações orçamentárias especificadas nos respectivos Termos de Cooperação, firmados entre a SAEB e os Órgãos Beneficiários. **Assinatura do contrato:** 17.02.2022.

**RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 019/2022**

**Processo SEI nº:** 009.1494.2021.0045887-49. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, resolve, de forma amigável e em comum acordo, antecipar o termo final do Contrato nº 019/2022, firmado com empresa City Serviços e Transportes Especializados Eireli, referente a prestação de serviços de Suporte Administrativo e Operacional a Prédios Públicos, com fundamento do art. 168, inciso II, § 1º da Lei nº 9.433/05. **Assinatura:** 17.02.2022.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 021/2021 DE LOCAÇÃO PREDIAL URBANA PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS**

**Processo SEI nº:** 009.0177.2022.0005647-12. **Locatário:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Locador:** Parque Shopping Bahia S/A. **Objeto:** Alteração do Parágrafo Quarto da Cláusula Terceira, mantendo-se as demais Cláusulas do Termo originário. **Assinatura:** 17.02.2022.

## Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia - PREVBAHIA

**Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2021**

**Processo:** SEI nº 101.3077.2022.0000042-11 **CONTRATANTE:** Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia. **CONTRATADA:** ACCESSING ASSESSORIA DE MARKETING E COMUNICACAO LTDA. **CNPJ:** 05.116.917/0001-70. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do contrato, por 12 (doze) meses, com início em 23/03/2022 e término em 22/03/2023, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05. Estima-se para o contrato o valor global de R\$ 11.059,96 (onze mil e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos); **ASSINATURA:** 15/02/2022. **RESPONSÁVEIS:** Rômulo de Souza Cravo - Diretor Presidente interino e Polyana Mitidiero Silva Gabas - Diretora de Administração.

**Resumo do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2018**

**Processo:** SEI nº 101.3082.2021.0001024-33 **CONTRATANTE:** Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia. **CONTRATADA:** WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME. **CNPJ:** 07.340.993/0001-90. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do contrato, por 12 (doze) meses, com início em 05/03/2022 e término em 05/03/2023, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05; **ASSINATURA:** 15/02/2022. **RESPONSÁVEIS:** Rômulo de Souza Cravo - Diretor Presidente interino e Polyana Mitidiero Silva Gabas - Diretora de Administração.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/SEAP/2022**

**PROCESSO nº** 023.1905.2022.0000650-34. **PARTES:** o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa GRÁFICA DA BAHIA-EGBA. **Objeto:** a prestação de serviços de publicação dos atos oficiais da incluindo a divulgação dos atos administrativos e os procedimentos licitatórios. **Dotação Orçamentária:** 3.35.101.2020.3390390100. **Valor Global:** R\$ 330.394,68 (trezentos e trinta mil, trezentos e noventa e quatro reais e oito centavos). **Data de assinatura:** 16/02/2022.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/SEAP/2022**

**PROCESSO nº** 023.8122.2021.0005594-18. **PARTES:** o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e as empresas GD SERVICOS INTERNET LTDA e COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA -PRODEB. **Objeto:** prestação de serviços de conectividade denominado rede governo, contemplando links de internet banda larga fixa. **Dotação Orçamentária:** 3.35.101.2002.339040000100. **Valor Global:** R\$ 9.144,0000 (Nove mil, cento e quarenta e quatro reais). **Data de assinatura:** 16/02/2022.